UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Elisa Maria Panozzo

ANALISAR A IMPORTÂNCIA DA LINHA PROCAPCRED PARA O SISTEMA SICREDI.

Porto Alegre
2008

Elisa Maria Panozzo

ANALISAR A IMPORTÂNCIA DA LINHA PROCAPCRED PARA O SISTEMA SICREDI.

Trabalho de conclusão de curso de Especialização em Finanças apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Finanças.

Orientador: Prof. André Luís Martinewski

Porto Alegre
2008

Elisa Maria Panozzo

ANALISAR A IMPORTÂNCIA DA LINHA PROCAPCRED PARA O SISTEMA SICREDI.

Material para consulta na homepage da Biblioteca da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, disponível em http://biblioteca.ea.ufrgs.br/index.asp / Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos.

Conceito final:
Aprovado em ..... de .....de.....

BANCA EXAMINADORA

_____
Prof. Dr. ..... – Instituição

_____
Prof. Dr. ..... – Instituição

_____
Prof. Dr. ..... – Instituição

_____
Orientador – Prof. Dr. ..... – Instituição

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me dar fé, força e guiar o meu caminho.

Ao meu orientador, professor André Luís Martinewski pela dedicação e ajuda na construção desta monografia.

Agradeço aos meus pais por permitirem e apoiarem a minha busca na realização dos meus sonhos e por, mesmo à distância, estarem com seu amor sempre presente.

Aos meus irmãos Oscar, Roberta, Vanessa e Luís Eduardo pelo companheirismo e por sempre acreditarem em mim.

Ao meu sobrinho Fabrício por me ensinar um novo jeito de amar.

Ao meu namorado Felipe, pelo carinho e amor de todos os dias, fazendo com que os momentos de felicidade se tornem ainda maiores e os momentos de dificuldades se tornem pequenos.

Obrigada ao SICREDI por acreditar no meu potencial, me proporcionar o aprendizado que me tornou a profissional que sou e, principalmente, por me apoiar na realização desta especialização.

RESUMO

As cooperativas de crédito precisam estar preparadas para enfrentar a competitividade do mercado financeiro, para isso, é preciso recursos que possibilitem gerar negócios com o melhor índice de rentabilidade. Objetivando a liberação de capital de giro às cooperativas de crédito, através do financiamento aos seus cooperados, o BNDES disponibilizou no ano de 2007 o Programa de Capitalização de Cooperativas de Crédito - PROCAPCRED. Com base no exposto, esta monografia visa analisar os efeitos da linha de crédito PROCAPCRED no Banco Cooperativo SICREDI, buscando identificar a importância do programa no Sistema. Após o delineamento dos objetivos e através do método empregado, o estudo de caso focado na pesquisa qualitativa, foi possível concluir que o PROCAPCRED alavancou inúmeros negócios através do recurso captado, contribuindo para o crescimento das cooperativas do Sistema.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura do Sistema Financeiro Nacional 15
Figura 2 – Cooperativas de Crédito x Bancos Comerciais 23
Figura 3 – Operações formalizadas no PROCAPCRED 29
Figura 4 – Cooperativas que aderiram ao PROCAPCRED 30
Figura 5 – Valor liberado com o PROCAPCRED 30
Figura 6 – Valores alavancados com o recurso PROCAPCRED 31
Figura 7 – Crescimento das Cooperativas em negócios 32

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 – Operações contratadas na linha PROCAPCRED 35
Anexo 2 – Valores alavancados com o recurso PROCAPCRED 38

SUMÁRIO

1.1 PESQUISA DO PROBLEMA.....09
1.2 JUSTIFICATIVA DO TEMA.....11
1.3 OBJETIVOS DO TRABALHO 12
2 OS GANHOS DA LINHA PROCAPCRED NO SICREDI 13
2.1 ECONOMIA SOCIAL 13
2.2 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.....13
2.3 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO 15
2.4 BANCOS COOPERATIVOS.....21
2.5 COOPERATIVAS DE CREDITO X BANCO COMERCIAL.....21
2.6 PROCAPCRED 23
2.7 BNDES 26
2.8 PROCAPCRED NO SICREDI 27
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 28
4 EFEITOS DO PROCAPCRED NO SICREDI.....29
4.1 QUANTIDADE DE OPERAÇÕES FORMALIZADAS 29
4.2 MONTANTE DE CAPITAL INSERIDO NO SISTEMA 30
5 CONCLUSÕES FINAIS 33

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa objeto desta monografia desenvolve-se no Sistema Cooperativo SICREDI e tem como finalidade analisar a importância da linha de crédito PROCAPCRED para o Sistema SICREDI, a fim de verificar o crescimento proporcionado pelos negócios realizados através dos valores liberados na referida linha.

O cooperativismo é uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida, e apresenta como fatores primordiais o desenvolvimento e a democracia.

A situação problemática, que é a base desta pesquisa, buscou analisar a importância da linha PROCAPCRED para o SICREDI e está descrita no capítulo 1. Ainda neste capítulo temos a justificativa da escolha do tema exposto acima, bem como traçamos os objetivos da pesquisa.

A revisão de conceitos teóricos desenvolvidos por diferentes autores sobre os temas abordados no trabalho está inserida no capítulo 2, são eles: Economia social, sistema financeiro nacional, cooperativismo de crédito, bancos cooperativos, cooperativas de crédito x banco comercial, SICREDI, Banco Cooperativo SICREDI, PROCAPCRED, BNDES.

No capítulo 3 identificamos a metodologia da pesquisa, com os procedimentos utilizados para a análise de dados que geraram os resultados apresentados no capítulo 4, Efeitos do PROCAPCRED no Sistema SICREDI.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

As cooperativas de crédito tornaram-se uma força presente na economia dos dias atuais. Neste sentido, torna-se cada vez mais forte a necessidade da organização em forma cooperativista na sociedade.

As pessoas que são associadas do SICREDI, assim como em qualquer outra cooperativa de crédito são donos do negócio e usuários dos serviços prestados pela cooperativa. Para tornar-se dono e usuário deste negócio os associados devem ter um capital integralizado na cooperativa, são as “cotas-parte da cooperativa” ou simplesmente chamado de cota capital.

Em um momento em que se tem a necessidade de aumentar a capacidade de capital de giro disponível nas cooperativas de crédito para suportar a concorrência dos bancos privados e permitir seu crescimento econômico, a linha PROCAPCRED, disponibilizada pelo governo, através do BNDES - Banco nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, tem por objetivo, promover o fortalecimento da estrutura patrimonial das cooperativas de crédito, por meio da concessão de financiamentos diretamente aos cooperados.

Esta linha de crédito que incentiva e facilita a aquisição destas cotas-parte pelos associados através da concessão de financiamentos diretamente aos cooperados é denominada PROCAPCRED - Programa de Capitalização de Cooperativas de Crédito.

As contratações destas operações de crédito devem ser realizadas diretamente com o cooperado, devendo os recursos ser imediatamente transferidos à cooperativa emissora das cotas-parte. Estas cotas-parte financiadas devem permanecer integradas ao capital da cooperativa emissora até a quitação da respectiva operação de crédito podendo ser utilizada livremente pela cooperativa, respeitada a regulamentação específica do setor.

Este processo de auxilio a capitalização é muito importante para todas as cooperativas de crédito, pois com isso, os associados podem facilmente adquirir as cotas-parte da cooperativa aumentando o seu patrimônio e, conseqüentemente, gerar mais negócios.

Diante do exposto, esta monografia busca responder a seguinte questão: **Qual o crescimento proporcionado pela linha PROCAPCRED para o Sistema SICREDI?**

1.2 JUSTIFICATIVA DO TEMA

Em se tratando de uma linha de crédito que auxilia no fortalecimento da situação patrimonial das cooperativas de crédito singulares em primeiro grau, e incorpora valor a todo o Sistema de Crédito Cooperativo SICREDI numa visão mais ampla do negócio, é determinante mensurarmos o impacto do PROCAPCRED para o sistema.

O presente trabalho torna-se oportuno, pois para as cooperativas é de suma importância ter uma base patrimonial forte para alavancarem cada vez mais seus negócios e serem ainda mais competitivas no mercado financeiro. Devemos observar também que o SICREDI está crescendo muito rapidamente no cenário nacional e têm projeções de abertura de novas Unidades de Atendimento não só em Porto Alegre como em outras cidades do Brasil.

A pesquisa resultante desta monografia torna-se altamente viável, pois teremos a possibilidade de ver qual é a real importância da linha PROCAPCRED não só para as cooperativas singulares, mas para todo o Sistema.

1.3 OBJETIVOS DO TRABALHO

Neste capítulo são apresentados os objetivos específicos e o objetivo geral do trabalho.

1.3.1 Objetivo Geral

Analisar o crescimento proporcionado pela linha PROCAPCRED para o Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI.

1.3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos são:

- Relatar a quantidade de operações contratadas;
- Calcular o montante de capital inserido no SICREDI;
- Identificar a alavancagem dos negócios operacionalizados com a implementação da linha.

2 OS GANHOS DA LINHA PROCAPCRED NO SICREDI

2.1 ECONOMIA SOCIAL

Atualmente existem no mundo três formas genéricas de organização da economia; duas bem conhecidas e a terceira de conhecimento restrito. A primeira privilegia o Capital (o Capitalismo), a segunda privilegia o Estado (e por isso é confundida com o Socialismo) e a terceira privilegia o Indivíduo (chamada Economia Social).

Para IRION(1997, p. 25) “Economia social designa o conjunto de instituições resultantes da organização dos trabalhadores, que nelas investem suas economias, para através da auto-ajuda promoverem o progresso social, e sua ampla participação na produção e nos frutos da atividade econômica”.

Com base no ideário humanista e solidário juntamente com a capacidade de somar os valores da participação, responsabilidade e eficácia empresarial, a Economia Social é formada por cidadãos livres, com espírito solidário, organizados através de empreendimentos de caráter econômico e social, os quais distribuem os resultados entre as pessoas individualmente, aos seus componentes considerados coletivamente e a sociedade onde se insere, para gerar novos projetos e para dar respostas às necessidades sociais que surgem a cada momento. Neste contexto se insere o Cooperativismo.

2.2 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Até 1964, o Sistema Financeiro Nacional carecia de uma estruturação racional adequada às necessidades e carências da sociedade como um todo. A partir de então, foi editada uma série de leis que possibilitou esse reordenamento. FORTUNA (2002).

O Sistema Financeiro Nacional sofreu sua última reforma no início da década de 60, quando o Estado, liderado pelas forças militares, construía um novo modelo econômico nacional, o qual se estruturava a partir da participação direta do setor público na economia, exigindo, por conseqüência, maior poder de intervenção e regulação no setor financeiro. SCHARDONG (2003).

Essa reforma, que extinguiu a Superintendência da Moeda e do Crédito e criou o Conselho Monetário Nacional, foi implementada pela Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, também foi denominada ESTATUTO BANCÁRIO BRASILEIRO, a qual dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias. SCHARDONG (2003).

Ainda para o autor acima o objetivo do Sistema Financeiro Nacional é promover o desenvolvimento equilibrado do país, onde o Estado, através da emissão de moeda pelo Banco Central do Brasil e regulação do destino das fontes de recursos das demais operadoras (instituições financeiras de natureza bancária), determina os níveis de consumo e os setores da economia a serem fomentados, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 192.

FORTUNA (2002) destaca “que uma conceituação bastante abrangente de sistema financeiro poderia ser a de um conjunto de instituições que se dedicam, de alguma forma, ao trabalho de propiciar condições satisfatórias para manutenção de um fluxo de recursos entre poupadores e investidores”. O mercado financeiro – onde se processam essas transações – permite que um agente econômico qualquer (um indivíduo ou empresa), sem perspectivas de aplicação, em algum empreendimento próprio, da poupança que é capaz de gerar, seja colocado em contato com outro, cujas perspectivas de investimentos superam as respectivas disponibilidades de poupança.

2.2.1 Estrutura do Sistema Financeiro Nacional

O Sistema Financeiro Nacional pode ser dividido conforme demonstração a seguir, segundo BRITO (2005):

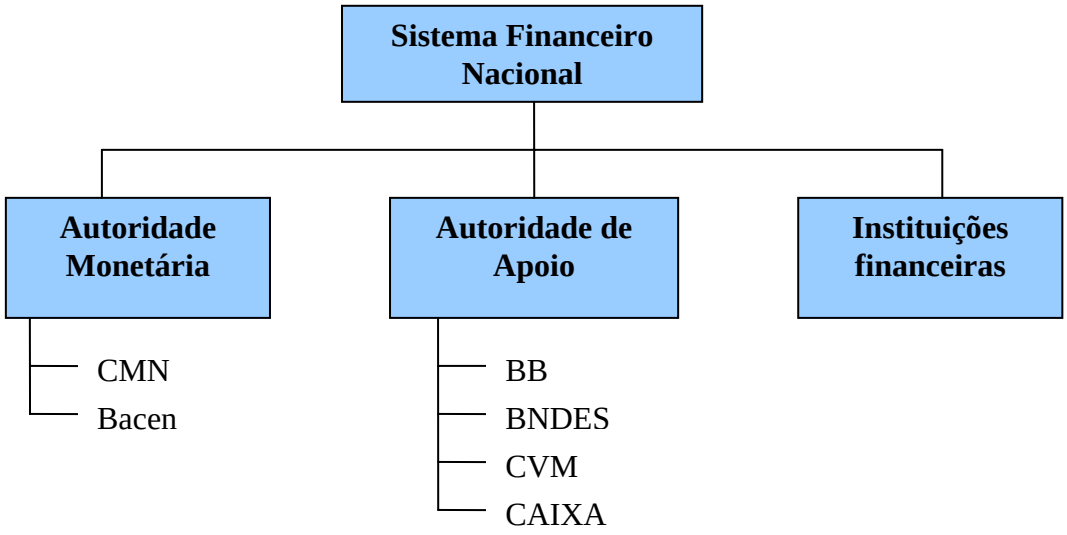

*CMN – Conselho Monetário nacional

*Bacen – Banco Central do Brasil

*BB – Banco do Brasil

* BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

*CVM - Comissão de Valores Imobiliários

*Caixa - Caixa Econômica Federal

Figura 1: Estrutura do Sistema Financeiro Nacional
Fonte: SCHARDONG (2003)

2.3 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

Desde o início da civilização manifestou-se entre os indivíduos o espírito de cooperação, consubstanciado na ajuda mútua. Necessidade essa, logo reconhecida pelo homem como indispensável à sua evolução.

Segundo FRANÇA (1998, P.3) o cooperativismo “é um movimento internacional, e sua essência está na associação de pessoas que, com esforço próprio e ajuda mútua, observando a liberdade, a justiça e a solidariedade, satisfazem suas necessidades econômicas e sociais pela constituição de uma organização, sem fins lucrativos, voltada para a qualidade de vida e a dignidade humana, cumprindo com rigor os seus princípios.”

O início do movimento cooperativista deu-se na Inglaterra durante a primeira fase da Revolução Industrial como uma reação de operários agricultores à grave situação de exploração ocorrida no período.

Segundo Pinho, Diva Benevides; Palhares, Valdecir Manoel Affonso (2002 p. 33): “O cooperativismo formal começou na Inglaterra, em 1844, com o exemplo que se tornou famoso e mundialmente conhecido – a cooperativa dos pobres tecelões de Rochdale. Era, na realidade, o início da cooperação de consumidores que buscavam melhor qualidade de vida e solução para seus próprios problemas de desemprego e fome.”

Na visão dos autores (2002 p. 33):

> “Na Alemanha, em meados do referido século, Friedrich Wilhelm Raiffeisen fundou, nas cidades de Flammersfeld e Heddsford, onde fora prefeito, as primeiras cooperativas de crédito rural de Responsabilidade Ilimitada, resultando em uma experiência que se espalhou pela Europa. Ao mesmo tempo, seu compatriota Herman Shultze realizou trabalho semelhante, organizando cooperativas na área urbana, com pequenos empresários e artesãos. Em 1880, foi também Herman Shultze, que era juiz e atuante na área política, quem elaborou a primeira Lei Cooperativista da Alemanha.”

No Brasil, o início do Movimento Cooperativista data de 1847, com a fundação, nos sertões do Paraná, da colônia Tereza Cristina, organizadas em bases cooperativas. Contudo, as sociedades cooperativas, nos moldes em que hoje conhecemos, aparecem em nosso país em 02 de outubro de 1890 no Rio de Janeiro. Um capitão e seis tenentes fundaram a “Cooperativa Militar do Brasil”. Em seguida surgiram outras cooperativas no interior do estado. E assim foram se expandindo pelo resto dos estados chegando até o Rio Grande do Sul.

Para CARLOTTO (1995, p. 15) “O Rio Grande do Sul tornou-se palco das maiores realizações cooperativistas do país, devido às condições e peculiaridades advindas da colonização racional de seu território”. O promissor começo da prática cooperativista no nosso estado teve por objeto unificar os agricultores e trabalhadores em geral para proteger e defender seus interesses recíprocos.

A introdução deste sistema coube ao padre jesuíta Theodor Amstad, que era de origem suíça, mas que foi destinado a evangelizar o sul do Brasil. Amstad percorria, em lombo de burro, as paróquias e as capelas, visitando escolas e famílias

(O Interior, 2000, p. 20). “Percebendo o abandono material e espiritual que os colonos se encontravam, sentiu a necessidade de ajudar através da recíproca união entre eles” (CARLOTTO, 1995, p. 23).

Com esse espírito que foram realizados Congressos Católicos e perante cinco mil agricultores o Padre Theodor Amstad analisou a dependência econômica do Brasil ao estrangeiro e incentivou os agricultores presentes a fundarem uma associação própria (CARLOTTO, 1995). Com isso, quatrocentos agricultores aceitaram a idéia e fundaram a Associação dos Agricultores (Bauerverein). Este fato se revestiu de especial importância para mais tarde surgir as cooperativas de crédito no Rio Grande do Sul.

Na ótica de Pinho, Diva Benevides; Palhares, Valdecir Manoel Affonso (2002, p. 33) o modelo de cooperativa Raiffeisen veio para o Brasil trazido pelo padre Theodor Amstad, e concentrou-se na população das colônias de origem alemã do Rio Grande do Sul. O padre também se dedicava ao estudo de associativismo em geral, mas o seu grande objetivo era o Cooperativismo de Crédito, quando em 28 de dezembro de 1902 conseguiu fundar a primeira CREDI na Linha Imperial, município de Nova Petrópolis.

2.3.1 Características das Cooperativas

As cooperativas são uma realidade em todo mundo e cada vez mais se fortalecem como uma forma de organização empresarial que objetiva a justiça social através da diminuição das desigualdades entre os homens.

Para Meinen, Domingues e Domingues (2002, p. 12), cooperativa é

> “um conjunto de ações simultâneas e integradas entre grupos de pessoas com um só propósito, notadamente de cunho econômico ou profissional (em diferentes campos da atividade humana), todavia, ausente do propósito lucrativo, com assento em valores como ajuda mútua, democracia, igualdade, equidade, honestidade, transparência, solidariedade e responsabilidade social”.

As sociedades cooperativas possuem algumas características que as diferenciam das demais sociedades:

Gestão Democrática: os associados são donos da empresa cooperativa. Reunidos em assembléia geral, órgão máximo de decisão, definem pelo voto os objetivos e funcionamento do negócio. As decisões tomadas nestas reuniões gerais devem ser respeitadas e cumpridas pela diretoria e demais associados quer estejam ou não presentes às assembléias;

Cota Capital: é a integralização de um valor pelo associado que pode ser feito de uma só vez ou em parcelas. Os próprios associados decidem como poderá ser pago esse compromisso, podendo, inclusive, não ser necessariamente através de dinheiro;

Participação: o envolvimento do associado deve ir além da utilização dos serviços oferecidos e de sua freqüência em reuniões e assembléias. Ele deve participar de encontros, seminários e outros eventos que permitam o melhor conhecimento de sua cooperativa. Deve buscar a contínua capacitação para o trabalho, como também para assumir, em determinados períodos, a posição de dirigente ou membro das comissões. É importante ter esclarecimentos para votar com conhecimento de causa, bem como saber escolher os melhores caminhos e enxergar as melhores oportunidades; e

Autogestão: a constituição de 1988 definiu que o Estado não pode mais interferir no sistema cooperativista, a não ser para prestar apoio técnico e financeiro. O desatrelamento da tutela do Estado significa que os próprios associados têm total responsabilidade pela gestão e fiscalização das cooperativas. Pela lei, as cooperativas são livres para nascer e organizar suas atividades e formas de representação, tendo sempre por base os princípios e valores que as caracterizam.

Para SHARDONG (2002), dentre as instituições que integram o Sistema Financeiro Nacional, as Cooperativas de Crédito apresentam singularidade própria, o **Ato cooperativo**. Segundo Franke (apud SHARDONG, 2002, p. 93) os negócios jurídicos internos, que são os negócios-fim das sociedades cooperativas, são as figuras atípicas que o direito pátrio as designa pelo nome genérico de atos cooperativos.

A Lei n° 5.764/71, em seu artigo 79, define ato cooperativo como os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais.

O Ato Cooperativo é caracterizado pela relação especial de caráter interno das operações realizadas na mesma identidade jurídica formada pela cooperativa e seus sócios (IRION, 1997).

Conforme o mesmo autor essas características são:

a) cooperados e cooperativa formam uma só economia abrigadas na mesma identidade jurídica;

b) as transações entre os dois conjuntos são internas e não são operações de mercado;

c) as cooperativas são mandatárias dos sócios e os incrementos da economia não se produzem no âmbito do empreendimento, mas na economia particular de cada sócio;

d) a condição da cooperativa de mandatária a torna automaticamente instituição sem fins lucrativos, portanto não pode ser classificada como contribuinte sobre resultados, condição obrigatória atribuída aos associados;

e) a cooperativa como mandatária dos cooperados recorrem, em nome deles ao mercado para poder servi-los.

2.3.2 Princípios do Cooperativismo

Os princípios do cooperativismo surgiram já no século XIX, pelos pioneiros de Rochdale. “As normas ou princípios formulados pelos pioneiros nos estatutos primitivos foram seis: democracia, livre adesão, liberdade para sair da cooperativa, compras e vendas à vista, juro limitado ao capital, retorno das sobras” (SCHNEIDER, 1999, p.50).

A ACI – Aliança Cooperativa Internacional, órgão superior do cooperativismo mundial, fundada em 1895, com sede em Londres, Inglaterra, cabe o exame e a definição dos princípios cooperativistas. Existe um procedimento na ACI de buscar sempre a adequação desses princípios às transformações de cada época, particularmente as econômicas e sociais (FRANCA, 1998, p.5). Esses princípios devem nortear os trabalhos de todos os que atuam em uma cooperativa, por serem linhas orientadoras que conduzem seus valores à prática. Os princípios são sete:

Adesão voluntária e livre: a cooperativa é aberta a todas as pessoas e essas são livres para entrar, permanecer ou se retirar da mesma, independente do sexo, raça, classe social, opção política e religiosa;

Gestão democrática: os cooperantes, reunidos em assembléias, discutem e votam os objetivos e metas do trabalho conjunto, bem como elegem os representantes que irão administrar a sociedade. Cada associado representa um voto, não importando se alguns detenham mais cotas do que os outros;

Participação econômica dos membros: todos contribuem igualmente para a formação do capital da cooperativa. Se a cooperativa obtém um resultado positivo, este é distribuído aos sócios proporcionalmente a movimentação de cada um, sempre de acordo com a decisão tomada na assembléia;

Autonomia e independência: o funcionamento da empresa é controlado pelos seus sócios, que são os donos do negócio. Qualquer acordo firmado com outras organizações e empresas deve garantir e manter essa condição;

Educação, formação e informação: é objetivo permanente da cooperativa destinar ações e recursos para formar seus associados, capacitando-os para a prática cooperativista e para o uso de equipamentos e técnicas no processo produtivo e comercial;

Intercooperação: para o fortalecimento do cooperativismo é importante que haja intercâmbio de informações, produtos e serviços entre as diferentes cooperativas, viabilizando o setor como atividade sócio-econômica; e

Compromisso com a comunidade: as cooperativas trabalham para o bem estar de suas comunidades, através da execução de programas sócio-culturais, realizados em parceria com o governo e outras entidades civis.

O cooperativismo objetiva o desenvolvimento do ser humano, das famílias e da comunidade. No contexto mundial, onde predomina a miséria da maioria da população, situa-se como um instrumento acessível para as camadas mais pobres da população modificarem sua realidade. O cooperativismo evoluiu e conquistou um espaço próprio, definido por uma nova forma de pensar o homem, o trabalho e o desenvolvimento social.

2.4 BANCOS COOPERATIVOS

Para FORTUNA (2002 p. 28), a Resolução nº 2.193 de 31/08/95, do Banco Central, autorizou a constituição de bancos comerciais na forma de sociedades anônimas, com participação exclusiva de cooperativas de crédito singulares. O BC autorizou às cooperativas abrir seus próprios bancos comerciais, podendo fazer tudo que outro banco comercial faz principalmente administrar a carteira de crédito, antes sob responsabilidade das cooperativas. No Banco Cooperativo a vantagem para o sistema, entre outras, é que o produtor rural é o gerador e o controlador do fluxo do dinheiro, ao mesmo tempo em que mantém estes recursos.

2.5 COOPERATIVAS DE CRÉDITO X BANCO COMERCIAL

Segundo FORTUNA (2002), as Instituições financeiras públicas ou privadas que compreendem o conjunto de organizações operadoras do Sistema Financeiro Nacional, são classificadas em: Instituições de Crédito de Curto Prazo, Instituições de Crédito Médio e Longo Prazo, Instituições de Crédito para o Financiamento de bens de consumo duráveis, Sistema Financeiro de Habitação, Companhias Hipotecárias, Instituições de Intermediação no Mercado de Capitais, Instituições de Seguro e Capitalização e Sociedades de Arrendamento Mercantil.

Para fins de pesquisa será especificado somente as Instituições de Crédito de Curto Prazo, conforme segue.

Estas instituições, constituídas tanto de capital público ou privado são autorizadas a captar recursos da população, sob a forma de depósito à vista, cabendo determinadas funções.

Os Bancos Comerciais são responsáveis por descontar títulos, realizar abertura de crédito (simples ou em conta corrente), realizar operações especiais (inclusive de crédito rural, câmbio e comércio-internacional), captar depósito a vista e a prazo fixo, atuar como agente financeiro para repasse de recursos e programas especiais, administrar fundos de investimento financeiro e prestar serviços financeiros, SHARDONG (2003).

Já as cooperativas de crédito captam os recursos sob a forma de depósitos à vista e a prazo, exclusivamente de associados. Outra prática desenvolvida é a captação de recursos de outras instituições financeiras para repasse aos associados. Descontar títulos emitidos pelos associados e financiar as atividades mediante contrato de abertura de crédito e, principalmente, efetuar a prestação de serviços bancários aos associados são funções das cooperativas descritas por SHARDONG (2003).

Os Bancos Cooperativos atuam em todas as atividades nas quais os bancos comerciais atuam, fazem o intermédio das cooperativas de crédito, integrando-as ao mercado financeiro e de capitais.

As principais funções a destacar são os financiamentos, através de Cooperativas de Crédito Rural, de atividades agropecuárias, com linhas de crédito rural, utilizando recursos próprios, com taxas equalizadas pelo Tesouro Nacional SHARDONG (2003).

A constituição de Banco Cooperativo contribuiu para a facilidade e liberdade de atuação das cooperativas de crédito no âmbito do Sistema Nacional, sem depender de instituições concorrentes para acessá-lo conforme SHARDONG (2003).

Para facilitar a compreensão das diferenças entre cooperativas de crédito e bancos comerciais, demonstra-se a figura abaixo.

Cooperativas de Crédito	**Bancos Comerciais**
São sociedades de pessoas	São sociedades de capitais
O voto tem peso igual para todos os associados	O poder é exercido na proporção do número de ações
As decisões são partilhadas entre muitos	As deliberações são concentradas
O administrador é do meio, associado	O administrador é um terceiro, homem de mercado
O usuário é o próprio dono, associado	O usuário das operações é um mero cliente
Toda política operacional é decidida pelos próprios usuários/donos	O usuário não exerce qualquer influência na definição do preço dos produtos
Não há distinção, o que vale para uns, vale para todos	Podem tratar distintamente cada usuário
Não discriminam, voltando-se mais para os menos abastados	Preferem os grandes poupadores ou corporações

Não restringem, tendo forte atuação nas regiões mais remotas	Priorizam os grandes centros
A mecanização não é cogitada	Têm propósitos mercantilistas
O preço das operações e dos serviços visa à cobertura de custos	A remuneração das operações e dos serviços não tem parâmetros, limites
O relacionamento é personalizado, individual, com apoio da informática	Atende em massa, priorizando, ademais, auto-serviços
Estão comprometidas com as comunidades e os usuários.	Não tem vínculo com a comunidade e o público-alvo.
Desenvolvem-se pela cooperação	Avançam pela competição
O lucro está fora do seu objetivo (art. 3º da Lei 5764/71)	Visam lucro por excelência
O excedente (sobras) é distribuído entre todos os (usuários), na proporção das operações individuais, reduzindo ainda mais o preço final pago pelos associados	O resultado é de poucos donos, nada é dividido com os clientes
Instituição financeira “não bancária”	Instituição financeira bancária
As atividades são restritas aos associados	As atividades são livres
Não oferecem perigo ao Sistema Financeiro Nacional, seus riscos são auto sustentados (os prejuízos são suportados pelos associados)	Oferecem risco ao Sistema Financeiro Nacional.
Não é permitida a transferência de quotas - partes a terceiros, estranhos à sociedade	Permitem a transferência de ações a terceiros.
Não são subsidiadas por fundos do governo	São subsidiadas por fundos do governo

Figura 2 – Cooperativas de Crédito x Bancos Comerciais
Fonte: SHARDONG, (2006).

2.6 PROGRAMA DE CAPITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - PROCAPCRED

No ano de 2007 o BNDES disponibilizou às cooperativas de crédito uma linha de crédito que tem por objetivo promover o fortalecimento da estrutura patrimonial, por meio da concessão de financiamento diretamente aos cooperados, o Programa de Capitalização – PROCAPRED.

No Sistema de Crédito Cooperativo, o PROCAPCRED é gerenciado pela Área de Crédito do Banco que redireciona o montante solicitado ao BNDES às suas

cooperativas para que ocorra a contratação dos valores junto aos seus associados. Com isso, a cooperativa recebe o montante em capital de giro para efetivar o proposto no seu projeto de desenvolvimento.

Segundo o site do BNDES, os beneficiários da linha são os cooperados pessoas físicas dedicadas a atividades produtivas de caráter autônomo, tais como produtores rurais, pescadores, empresários, prestadores de serviços autônomos e microempreendedores e os cooperados pessoas jurídicas dedicadas a atividades de produção rural, pesqueira ou industrial, comércio ou serviços. Seus itens financiáveis são aquisição de cotas-partes de cooperativas singulares de crédito com mais de 1 ano de atividade.

Ainda no site do BNDES, constam algumas observações correspondentes à linha PROCAPCRED, entre elas:

- A contratação do financiamento deve ser realizada diretamente com o cooperado, devendo os recursos ser imediatamente transferidos à cooperativa emissora das cotas-partes financiadas, que procederá ao registro da respectiva integralização em nome do cooperado;
- As cotas-partes adquiridas devem permanecer integradas ao capital da cooperativa emissora até a quitação da respectiva operação de crédito;
- Os recursos recebidos pela cooperativa podem ser utilizados livremente, respeitada a regulamentação específica do setor, exceto no caso da realização de despesas, as quais devem restringir-se aos programas de capacitação do quadro diretivo e funcional e à implantação e aperfeiçoamento de sistemas operacionais, administrativos e de controle.

A linha possui Taxa de Juros calculada da seguinte forma: Custo Financeiro + Remuneração do BNDES + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada, sendo: Custo Financeiro: Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP; Remuneração do BNDES: 1% ao ano; Remuneração da Instituição Financeira Credenciada: até 3% ao ano.

Conforme o site do BNDES, elencamos algumas características da linha PROCAPCRED:

Nível de participação - Até 100% do valor da aquisição de cotas-partes, observados os seguintes limites: Por beneficiário: até R$ 10 mil, independentemente

de créditos obtidos em outros programas oficiais; Por Cooperativa Singular: o somatório dos valores básicos de cada cooperativa, relativos aos saldos dos financiamentos “em ser” concedidos aos respectivos associados, não deve exceder a 100% do Patrimônio de Referência (PR) da cooperativa.

Prazos - O prazo total da operação deverá ser de até 72 meses, incluídos até 12 meses de carência.

Garantias - A critério do Agente Financeiro, observadas as normas pertinentes do Banco Central do Brasil. Não será admitida como garantia a constituição de penhor de direitos creditórios decorrentes de aplicação financeira.

Para formalização de uma operação da linha PROCAPCRED, observamos algumas condições especiais. A concessão de financiamento está sujeita à aprovação, pela instituição financeira credenciada, de projeto a ser apresentado pela cooperativa emissora das cotas-partes, definindo os objetivos do plano de capitalização e demonstrando a viabilidade econômico-financeira da cooperativa. Este projeto deve abarcar horizonte mínimo de três anos e detalhar pelo menos os seguintes pontos:

- Previsão do volume de recursos demandados do PROCAPCRED, projeção da nova estrutura patrimonial da cooperativa e evolução do quadro de associados e do atendimento na respectiva área de atuação;
- Projeções econômico-financeiras contendo a destinação dos recursos integralizados com o plano de capitalização, seus efeitos nos níveis operacionais, nos resultados e nos demais benefícios resultantes para os associados;
- Medidas destinadas a elevar o nível de capacitação técnica de dirigentes, gerentes e funcionários da cooperativa e a qualidade dos padrões administrativos e do sistema de controles internos;
- Termo de compromisso assumido por cooperativa central de crédito, ou outra entidade aceita pelo Agente Financeiro, de que as medidas integrantes do projeto serão acompanhadas em sua implementação e relatadas anualmente para fins de comprovação junto ao referido Agente, com vistas à continuidade da liberação de novos créditos ou parcelas.

2.7 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Para SCHARDONG (2003, P. 35) o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social foi criado com o objetivo de dar suporte ao desenvolvimento nacional, especialmente ao setor industrial, encarregando-se do aporte de recursos sob forma de financiamentos de longo prazo.

Para FORTUNA (2002, P. 23) é a instituição responsável pela política de investimento de longo prazo do Governo Federal, sendo a principal instituição financeira de fomento do país; tendo como objetivos básicos:

- Impulsionar o desenvolvimento econômico e social do País;
- fortalecer o setor empresarial nacional;
- atenuar os desequilíbrios regionais, criando novos pólos de produção;
- promover o desenvolvimento integrado das atividades agrícolas, industriais e de serviços e,
- promover o crescimento e a diversificação das exportações.

Para a consecução desses objetivos, conta com um conjunto de fundos e programas especiais de fomento.

Após o plano Collor, o BNDES ficou encarregado de gerir todo o processo de privatização das empresas estatais.

O BNDES na visão de FORTUNA (2002), se constitui na única alternativa presente, para o financiamento de longo prazo dos bens de produção e dos programas oficiais de fomento à produção nacional.

Segundo o site do BNDES o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ex-autarquia federal criada pela Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, foi enquadrada como uma empresa pública federal, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, pela Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971. O BNDES é um órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e tem como objetivo apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do país. Desta ação

resultam a melhoria da competitividade da economia brasileira e a elevação da qualidade de vida da sua população.

Desde a sua fundação, em 20 de junho de 1952, o BNDES vem financiando os grandes empreendimentos industriais e de infra-estrutura, tendo marcante posição no apoio aos investimentos na agricultura, no comércio e serviço e nas micro, pequenas e médias empresas, e aos investimentos sociais, direcionados para a educação e saúde, agricultura familiar, saneamento básico e ambiental e transporte coletivo em massa.

2.8 A LINHA PROCAPCRED NO SICREDI

Com a disponibilidade da linha de crédito PROCAPCRED pelo BNDES, as cooperativas de crédito, através do Banco SICREDI, vislumbraram uma oportunidade de adquirir capital de giro, sem necessidade de dispor do seu capital como garantia, para transformá-lo em rentabilidade e, conseqüentemente, alavancar os negócios do Sistema.

As cooperativas elaboraram projetos de investimento dos recursos solicitados através do programa, para posterior comprovação da sua utilização e também para análise da demanda de cada Cooperativa.

O recurso recebido do BNDES foi dividido entre as cooperativas do Sistema, que formalizaram as operações junto aos seus associados. O Banco analisou as operações e enviou a solicitação da liberação do recurso ao BNDES. Após liberação do recurso, o valor foi creditado na conta corrente das cooperativas para ser redirecionado conforme previsto nos projetos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Pode-se definir que delineamento da pesquisa é o plano básico ou estratégia de pesquisa. Consiste em fazer o assunto pesquisado produzir respostas específicas às questões do estudo (Gil, 1999).

Na pesquisa científica existem dois métodos para analisar a realidade. Essas metodologias baseiam-se na postura filosófica sobre a possibilidade de investigar a realidade, são elas: método quantitativo e o qualitativo, conforme Roesch (2005).

A técnica utilizada na pesquisa foi estudo de caso, baseado no enfoque da pesquisa qualitativa, uma vez que o objetivo deste trabalho foi verificar os ganhos proporcionados pelo programa Procapcred no Sistema de Crédito Cooperativo SICREDI.

Segundo Roesch (2005), as técnicas mais utilizadas sob o caráter qualitativo são as entrevistas, observação e uso de diários.

A técnica de coleta de dados utilizada neste estudo, foi a pesquisa de documentos das próprias organizações integrantes do SICREDI, como relatórios do sistema, balanço das cooperativas, planilhas. Com isso tornou-se possível analisar os efeitos da linha após sua implementação.

Foi realizado um comparativo entre as cooperativas que aderiram ao programa com as cooperativas que não aderiram, para verificar os resultados obtidos nos dois níveis de adesão.

Foram utilizados gráficos e tabelas para demonstrar os resultados obtidos com a análise dos dados.

4 EFEITOS DO PROCAPCRED NO SISTEMA DE CRÉDITO SICREDI

Neste capitulo apresentam-se os resultados obtidos na análise de dados dos montantes que envolvem a linha de crédito PROCAPCRED no Banco Cooperativo SICREDI.

Para um melhor desenvolvimento da pesquisa, este capítulo divide-se em: levantamento do número de operações formalizadas, levantamento dos valores contratados no PROCAPCRED e montante de capital inserido no sistema através dos negócios que o recurso possibilitou.

4.1 QUANTIDADE DE OPERAÇÕES FORMALIZADAS NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO PROCAPCRED

Através da análise de relatórios gerados no Sistema de Empréstimos do SICREDI, foi possível relatar a quantidade de operações formalizadas da linha de crédito PROCAPCRED, bem como, identificar quais cooperativas aderiram ou não ao programa.

	COOPERATIVAS	OPERAÇÕES
	94	22.731
	35	0,00
TOTAL	129	22.731

Figura 3 – Operações formalizadas no Procapcred
Fonte – Coleta de Dados

Na figura 3, apresentamos o resultado desta pesquisa, das 129 cooperativas do Sistema, 94 tiveram recursos captados pelo PROCAPCRED e 35 não. Com isso, percebemos que, aproximadamente, 73% das Cooperativas aderiram ao programa.

Verificou-se que, durante o ano de 2007, período analisado, foram contratadas 22.731(vinte e duas mil, setecentos e trinta e uma) operações na linha de crédito PROCAPCRED.

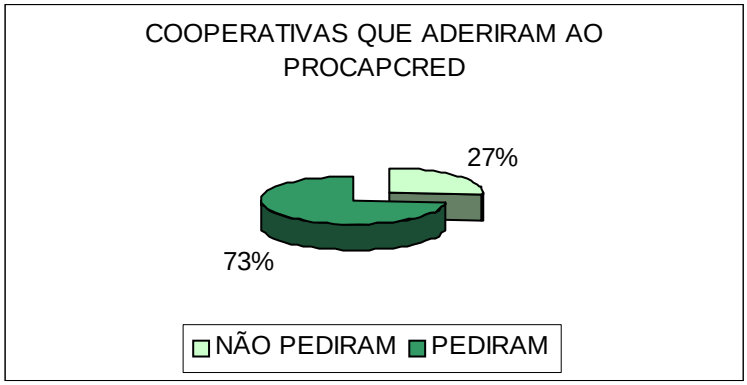

Figura 4 – Cooperativas que aderiram ao Procapcred
Fonte – Coleta de Dados

4.2 MONTANTE DE CAPITAL INSERIDO NO SISTEMA COM O PROCAPCRED

Através do estudo, de relatórios e sistemas das cooperativas que captaram recursos, foi possível identificar o montante de capital inserido no SICREDI com o valor liberado nas 22.731 operações formalizadas.

	COOPERATIVAS	OPERAÇÕES	VALORES LIBERADOS
	94	22.731	**118.064.593,05**
	35	0	0
TOTAL	129	22.731	**118.064.593,05**

Figura 5 – Valor liberado com o Procapcred
Fonte – Coleta de Dados

Verificou-se o montante inserido no SICREDI no valor de R$ 118.064.593,05. Com este valor é possível calcular o valor alavancado em negócios através do capital de giro disponibilizado.

Conforme estudo realizado, observou-se que o recurso liberado foi redirecionado aos associados, como recurso próprio da cooperativa, permitindo assim, trabalhar com taxas utilizadas do mercado financeiro. Nas cooperativas do Sistema, a taxa utilizada é 2,80% ao mês. Com o empréstimo do montante liberado à taxa praticada, verificou-se que, no período de 2007, houve a alavancagem do montante de R$ 164.440.365,20.

Abaixo representamos estes valores:

Taxa: 2,80% ao mês = (1,028) = 1,3928 ao ano

VLA= R$118.064.593,05 X (1,3928) = R$164.440.365,20

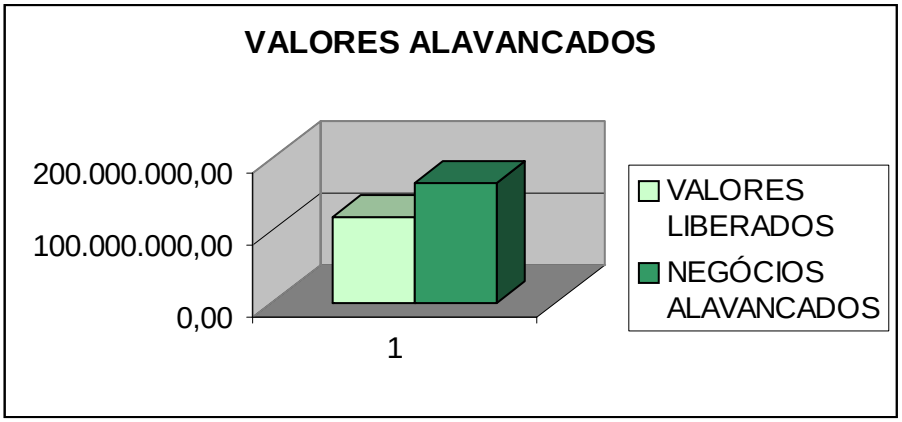

Figura 6 – Valores alavancados com o recurso Procapcred
Fonte – Coleta de Dados

Após a análise dos valores alavancados com a linha de crédito Procapcred, realizamos um comparativo entre as cooperativas que aderiram ao programa com as cooperativas que não formalizaram operações na referida linha. Calculamos o percentual representado entre a diferença do montante total de recurso que o SICREDI movimentou a taxas próprias com o valor de recursos liberados pelo BNDES, conforme abaixo:

$$\text{Crescimento} = \frac{164.440.365,20}{118.064.593,05} \times 100\% = 139\%$$

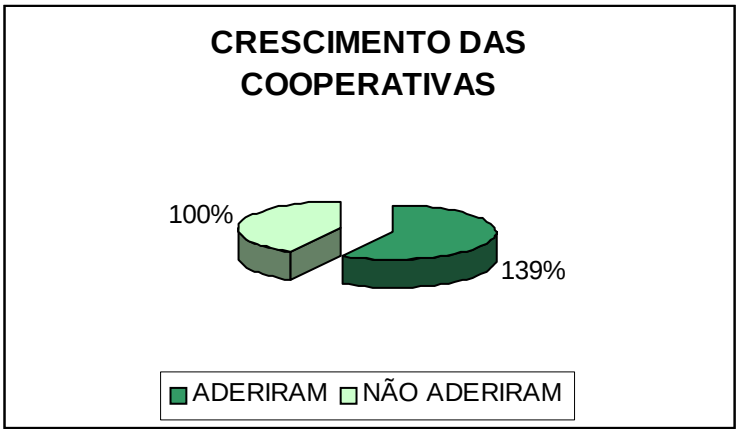

Figura 7 – Crescimento das Cooperativas em negócios
Fonte – Coleta de Dados

Após análise dos resultados, verificou-se um crescimento, em negócios, para as cooperativas que tiveram valores liberados, de 139% frente às cooperativas que não aderiram ao programa.

5 CONCLUSÕES FINAIS

A presente monografia teve como objetivo analisar a importância do Programa PROCAPCRED no Sistema de Crédito Cooperativo SICREDI, esta linha de crédito disponibilizada pelo BNDES para financiamento de capital de giro diretamente ao cooperado.

Na pesquisa qualitativa verificou-se o envolvimento do programa junto às cooperativas de crédito. A análise dos documentos do sistema permitiu, de forma clara, identificar os ganhos proporcionados pelas cooperativas que aderiram ao programa, além do levantamento do crescimento de negócios proporcionados pelos valores captados. Os valores captados através do PROCAPCRED possibilitaram uma nova forma de administração dos recursos das cooperativas, possibilitando que os resultados previstos nos projetos de desenvolvimento fossem alcançados com prazos muito inferiores aos estabelecidos.

Sendo assim, o estudo proposto por esta monografia, buscou verificar como o PROCAPCRED contribui para o desenvolvimento das cooperativas, percebendo-se que o aumento nos níveis de adesão pode proporcionar um crescimento ainda maior na alavancagem de negócios.

Esta melhora do nível de efetividade trará benefícios globais para o sistema, refletidos em um aumento de capital de giro, flexibilidade de negociação do recurso, melhorias nas estruturas das cooperativas e, acima de tudo, competitividade do sistema frente ao mercado financeiro.

Desta forma, a monografia representou uma excelente oportunidade para o aluno adquirir experiência prática e desenvolver conhecimentos teóricos aprendidos durante o curso de especialização. Espera-se que este estudo possa contribuir positivamente para que o SICREDI solidifique ainda mais o programa PROCAPCRED nas cooperativas de crédito.

REFERÊNCIAS

BRITO, Osias: **Mercado Financeiro** – Editora Saraiva 2005.

CARLOTTO, Ampélio; GALIOTO, Antônio. **O Cooperativismo Rio Grandense – A história da Cooperativa Santa Clara.** 1 ed. Carlos Barbosa: Pró-Jornal, 1995.

FRANCA, Maria V. **Cooperativismo.** Departamento de Cooperativismo e Associativismo. Brasília, 1998.

FORTUNA, Eduardo: **Mercado financeiro – Produtos e Serviços.** Editora: Qualitymark 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IRION, João Eduardo Oliveira. **Cooperativismo e economia social.** São Paulo: Editora STS, 1997.

MEINEN, Ênio; DOMINGUES, Jeferson Nercolini; DOMINGUES, Jane Aparecida Stefanes. **Cooperativas de crédito no direito brasileiro.** Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2002.

PINHO, Diva Benevides. **O Cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária.** São Paulo: Saraiva, 2004.

ROESCH, Sylvia Maria A. **Projetos de estágio do curso de administração.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SCHARDONG, Ademar. **Cooperativa de crédito: Instrumento de Organização Econômica da Sociedade**. Porto Alegre: Rigel 2003.

SCHNEIDER, José Odelso. **Democracia, participação e autonomia cooperativa.** 2. ed. São Leopoldo: UNISINOS, 1999.

OUTRAS REFERÊNCIAS

SICREDI. Sistema de Crédito Cooperativo - Disponível em: <http://www.sicredi.com.br> Acesso em: 15 de junho de 2008.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – Disponível em www.bndes.gov.br . Acesso em 15 de junho de 2008.

ANEXO 1 – Operações contratadas na linha PROCAPCRED

CREDIS	COOPERATIVA	OPERAÇÕES
00002-7	Cooperucs	0
00003-5	Centro Serra	0
00014-1	Colorado	0
00023-0	Itaqui	0
00040-0	Feevale	0
00057-4	SicrediPol	0
00059-1	Ibiraiaras	0
00079-5	Lajeado	0
00085-0	SicrediMIL	0
00102-3	Justiça	0
00105-8	Sicredi MP	0
00106-6	Ajuris	0
00320-4	Agro Paraná	0
00332-8	Norte do Paraná	0
00347-6	Medicred	0
00349-2	Credjuris	0
00352-2	Sincocred	0
00353-0	Capal	0
00805-2	Noroeste MT	0
00814-1	Médio Araguaia	0
00818-4	Norte MT	0
00911-3	Federal MS	0
00912-1	Ministério Público MS	0
07005-0	Vale do Ribeira	0
07007-6	Botucatu	0
07011-4	Leste Paulista	0
07014-9	Ourinhos	0
07017-3	Lençóis Paulistas	0
07019-0	Avaré	0
07020-3	Limeira	0
07023-8	Noroeste Paulista	0
07024-6	CIESP Alta Noroeste	0
07025-4	CIESP ABCD	0
07027-0	Holambra	0
07003-3	Grande São Paulo	2
07009-2	Araraquara SP	3
07004-1	Jundiaí	6
00351-4	Credenoreg	9
07026-2	CIESP Alta Mogiana	9
00338-7	Fronteira	12
07015-7	Assis	16
00802-8	Vale do São Lourenço	20
00825-7	Ministério Público MT	20
00302-6	Vale do Bandeirante	26

00916-4	Bolsão	32
00026-4	Alto Nordeste	35
00336-0	Vale do Ivaí	38
07013-0	Regional Bauru	38
00308-5	Centro Norte PR	42
07021-1	Birigui	42
00806-0	Alto Xingu	47
07022-0	Marília	49
00903-2	Centro Sul MS	57
00319-0	Centro Sul PR	58
00096-5	Extremo Sul de SC	59
00327-1	Laranjeiras do Sul	60
00104-0	Caxias do Sul	62
00020-5	Vale do Soturno	64
00317-4	Paranapanema	69
00097-3	Metropolitana SC	70
00049-3	Vale do Camaquã	71
00328-0	Nova Londrina	71
00073-6	Ajuricaba	80
00809-5	Sul MT	80
00121-0	Empreendedores	83
00826-5	Empreendedores MT	87
00007-8	Serro Azul	90
00824-9	Grande Cáceres	91
00337-9	São Cristovão	107
00804-4	Oeste MT	117
00098-1	Empresarial	120
00325-5	Sudeste Paraná	122
00027-2	Quarta Colônia	123
00340-9	Iguaçu	123
00070-1	Santo Augusto	127
07002-5	Saúde da Região Noroeste de SP	128
00004-3	Panambi	129
00822-2	Cerrado	132
00323-9	Terra Forte	136
00906-7	Ponta Porã	139
00042-6	Centro Sul RS	154
00902-4	Pantanal	161
00801-0	Araguaia	166
00067-1	Serrana	167
00330-1	Campos Gerais	167
00303-4	Terceiro Planalto	172
00908-3	Itaporã	195
00011-6	Alto Jacuí	198
00051-5	Fronteira Sul	209
00810-9	Mutum	214
00913-0	Campo Grande	215
00016-7	Metrópolis	218
00914-8	Centro Norte MS	220
00055-8	Centro Leste	226
00056-6	Vale do Rio Pardo	227
00821-4	Univales	241

00036-1	Região dos Vales	254
00018-3	Espumoso	262
00812-5	Celeiro do MT	270
00044-2	Rota das Terras	275
00035-3	Grande Santa Rosa	284
00047-7	Botucaraí	297
00304-2	Oeste PR	304
00811-7	Ouro Verde	309
00063-9	Zona Sul	312
00019-1	Ouro Branco	314
00331-0	Cafelândia	324
00029-9	Grande Palmeira	328
00001-9	Pioneira	351
00021-3	Estação	379
00006-0	Noroeste	398
00022-1	Ibirubá	405
00061-2	Augusto Pestana	439
00310-7	Cataratas do Iguaçu	453
00013-2	Celeiro RS	455
00033-7	Planalto	458
00034-5	Região Centro	510
00012-4	Sudoeste	517
00030-2	Alto Uruguai	528
00326-3	Vale do Piquiri	600
00038-8	Missões	624
00028-1	Planalto Médio	663
00058-2	Região da Produção	663
00009-4	Nordeste RS	714
00017-5	Norte RS	804
00037-0	Vale do Jaguari	807
00315-8	Costa Oeste	836
00318-2	Maringá	1004
00068-0	Altos da Serra	1339
	TOTAL	**22.731**

ANEXO II – Valores alavancados com o recurso PROCAPCRED

COOPERATIVA	VALORES LIBERADOS	VALORES ALAVANCADOS
Grande São Paulo	20.000,00	27.856,00
Fronteira	25.500,00	35.516,40
Araraquara SP	30.000,00	41.784,00
Jundiaí	60.000,00	83.568,00
Credenoreg	69.000,00	96.103,20
Vale do São Lourenço	78.200,00	108.916,96
Birigui	86.940,00	121.090,03
CIESP Alta Mogiana	90.000,00	125.352,00
Laranjeiras do Sul	133.836,52	186.407,51
Assis	137.000,00	190.813,60
Vale do Bandeirante	155.000,00	215.884,00
Ministério Público MT	178.500,00	248.614,80
Vale do Ivaí	184.700,00	257.250,16
Centro Sul PR	199.718,00	278.167,23
Alto Nordeste	210.500,00	293.184,40
Centro Norte PR	224.500,00	312.683,60
Alto Xingu	272.970,00	380.192,62
Centro Sul MS	290.000,00	403.912,00
Bolsão	290.000,00	403.912,00
Vale do Soturno	308.200,00	429.260,96
Ajuricaba	324.000,00	451.267,20
Paranapanema	328.000,00	456.838,40
Serro Azul	345.600,00	481.351,68
Panambi	350.650,00	488.385,32
Quarta Colônia	352.600,00	491.101,28
Regional Bauru	380.000,00	529.264,00
São Cristovão	393.000,00	547.370,40
Vale do Camaquã	394.500,00	549.459,60
Grande Cáceres	416.047,32	579.470,71
Marília	431.000,00	600.296,80
Terra Forte	468.000,00	651.830,40
Centro Sul RS	475.000,00	661.580,00
Araguaia	490.100,00	682.611,28
Extremo Sul de SC	504.400,00	702.528,32
Nova Londrina	514.500,00	716.595,60
Campos Gerais	556.500,00	775.093,20
Oeste MT	568.650,65	792.016,63
Santo Augusto	594.600,00	828.158,88
Caxias do Sul	599.700,00	835.262,16
Metropolitana SC	635.100,00	884.567,28
Empreendedores	639.400,00	890.556,32
Sul MT	661.500,00	921.337,20
Terceiro Planalto	722.800,00	1.006.715,84
Ponta Porã	748.810,34	1.042.943,04
Iguaçu	764.000,00	1.064.099,20

Saúde da Região Noroeste de SP	790.000,00	1.100.312,00
Empreendedores MT	790.598,00	1.101.144,89
Serrana	839.500,00	1.169.255,60
Vale do Rio Pardo	866.000,00	1.206.164,80
Ibirubá	929.120,00	1.294.078,34
Noroeste	947.000,00	1.318.981,60
Rota das Terras	952.050,00	1.326.015,24
Empresarial	956.200,00	1.331.795,36
Sudeste Paraná	984.000,00	1.370.515,20
Cerrado	1.028.700,00	1.432.773,36
Espumoso	1.053.700,00	1.467.593,36
Grande Palmeira	1.063.390,00	1.481.089,59
Alto Jacuí	1.134.900,00	1.580.688,72
Mutum	1.141.835,60	1.590.348,62
Oeste PR	1.211.594,00	1.687.508,12
Itaporã	1.226.855,00	1.708.763,64
Pantanal	1.296.525,82	1.805.801,16
Campo Grande	1.306.000,00	1.818.996,80
Fronteira Sul	1.308.000,00	1.821.782,40
Planalto	1.378.375,00	1.919.800,70
Estação	1.406.700,00	1.959.251,76
Metrópolis	1.431.000,00	1.993.096,80
Centro Norte MS	1.447.000,00	2.015.381,60
Região dos Vales	1.473.050,00	2.051.664,04
Augusto Pestana	1.510.415,00	2.103.706,01
Botucaraí	1.515.600,00	2.110.927,68
Grande Santa Rosa	1.529.700,00	2.130.566,16
Centro Leste	1.542.850,00	2.148.881,48
Zona Sul	1.568.200,00	2.184.188,96
Cafelândia	1.570.718,10	2.187.696,17
Cataratas do Iguaçu	1.916.286,00	2.669.003,14
Ouro Verde	1.957.986,24	2.727.083,24
Celeiro do MT	2.126.790,00	2.962.193,11
Univales	2.164.700,00	3.014.994,16
Celeiro RS	2.165.351,00	3.015.900,87
Região Centro	2.314.182,72	3.223.193,69
Missões	2.389.851,80	3.328.585,59
Costa Oeste	2.417.742,29	3.367.431,46
Região da Produção	2.542.768,40	3.541.567,83
Ouro Branco	2.625.150,00	3.656.308,92
Pioneira	2.719.100,00	3.787.162,48
Alto Uruguai	2.809.630,00	3.913.252,66
Nordeste RS	3.316.550,00	4.619.290,84
Vale do Piquiri	3.350.194,32	4.666.150,65
Sudoeste	4.069.368,00	5.667.815,75
Maringá	4.309.864,01	6.002.778,59
Planalto Médio	4.367.800,00	6.083.471,84
Altos da Serra	5.385.010,00	7.500.241,93
Vale do Jaguari	6.434.868,92	8.962.485,43
Norte RS	6.778.800,00	9.441.512,64
TOTAL	**118.064.593,05**	**164.440.365,20**